04.123.0402

#### DECRETO No:00076 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

Lei Municipal N° 1510 / 2021 CONSIDERANDO:			
a preencher. DECRETA:			
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Ad orçamento vigente:	licio	mais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do	
02		PODER EXECUTIVO	
02.10		PROCURADORIA/CONTROLADORIA	
02.10.00		Procuradoria/Controladoria	
04		Administracao	
04.124		Controle Interno	
04.124.0404		CONTROLE INTERNO	
04.124.0404.2002		MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00	031	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
02.20		GABINETE DO PREFEITO	
02.20.00		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.11.00	045	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	11.000.00
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.30.00		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.2007		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.04.00	053	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	20.000.00
3.1.90.11.00	054	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	393.544.81
		1.00.00 Recursos Ordinários	393.544.81
3.3.90.36.00	061	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.39.00	062	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	99.784.54
0.0		1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb	99.784.54
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0901		INATIVOS PENSIONISTAS PREV.ESTATUTÁRIA	
09.272.0901.2009 3.1.90.01.00	069	PREVIDÊNCIA INATIVOS E PENSIONISTAS  Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	20.000.00
3.1.90.01.00	009	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000.00
02.40		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000.00
02.40.00		Secretaria Municipal de Fazenda	
04		Administração	
04.123		Administração Financeira	
04.123		ADMINISTRAÇÃO GEDAL	

ADMINISTRAÇÃO GERAL

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,



## UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: LAGAMAR

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL** 

### DECRETO No:00076 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

2

04.123.0402.2011		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00	072	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
02.50		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	
02.50.00		Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.2014		MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00	101	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	30.000.00
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.452.1501.2015		MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLIC	
3.1.90.04.00	113	Contratação por Tempo Determinado	62.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	62.000.00
15.452.1501.2016		MANUT. DAS ATIVIDADES PRAÇAS E JARDINS	
3.1.90.04.00	121	Contratação por Tempo Determinado	2.200.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.200.00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		ESTRADAS VICINAIS E RODOVIÁRIAS	
26.782.2601.2022		MANUT. DAS ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00	150	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.000.00
00.60		1.00.00 Recursos Ordinários	9.000.00
02.60		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.60.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR	
10.302.1003.2033	252	MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT	39.978.29
3.1.90.04.00	269	Contratação por Tempo Determinado	32.02.31.22
02.62		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	39.978.29
02.63		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	
02.63.00		Assistencia Social	
		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243 08.243.0802		ASSIST. a Crianca e ao Adolescente  AMPARO ASSISTENCIAL	
08.243.0802		MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	220	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000.00
3.1.90.11.00	330	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000.00
02.63.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000.00
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		ASSISTENCIA COMUNITARIA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0801.2515		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD S	
3.1.90.04.00	200	Contratação por Tempo Determinado	8.000.00
3.1.30.04.00	360	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000.00
		1.00.00 RECUISOS OIGINALIOS	0.000.00

### **UF: MINAS GERAIS** MUNICÍPIO: LAGAMAR

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL** 

# DECRETO No:00076 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR**

FOLHA:

3

02.70		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.70.00		Secretaria Municipal de Educação e Cultu	L	
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		PATRIM.HIST.MUS.BIBLIO.TEAT.DIF.CULTURA		
13.392.1301.2065		MANUT. DAS ATIVIDADES DIFUSÃO CULTURAL		
3.1.90.11.00	454	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.500	0.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.500	0.00
02.71		SEC MUN DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.71.00		Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Tu	L	
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		GESTÃO POLÍTICA DESPORTO, LAZER E CULTUR		
27.812.2701.2067		MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER		
3.1.90.11.00	526	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000	0.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	4.000	0.00
		TOTAL: R\$	723.507	7.64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Excesso de Arrecadação:

> R\$ 723.507.64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

AURO JOSE PEREIRA CPF: 238.976.276-04 PREFEITO MUNICIPAL